



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERÁ - MA

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 073/2023

I – Relatório

O presente Projeto de Resolução nº 09/2023, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo FIXAR SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025/2028.

II – Análise

A proposição visa fixar o subsídio dos Vereadores para a próxima legislatura, estando o mesmo em acordo com o que estabelece a CF/88, em seu artigo 29, VI, "b". Observou-se ainda que este Projeto respeitou os prazos legais para tramitação conforme determinado no artigo 21, II, da LRF, não constando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

III – Voto

Após análise da presente propositura, observando-se que está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade e não há vícios de iniciativa e competência, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, vota pela sua aprovação.

Comissão Permanente Única, 12 de dezembro de 2023.

RELATOR

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão Permanente Única, em sessão do dia 12 de dezembro de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 09/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-
- 5-
- 6-
- 7-
- 8-
- 9-

Carutapera – MA, 12 de dezembro de 2023.

Presidente

Relator

Membro
